

FC.PROP-440/2010

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010.

A

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei - FAUF

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V.Sa, apresentamos nossa carta proposta COPPETEC PEMM-14303, para execução de atividade denominada "Análise de Falhas em Dutos", a ser desenvolvida pelo Prof. José Antonio da Cunha Ponciano Gomes, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da COPPE/UFRJ.

A. OBJETIVO

O Objetivo da proposta é viabilizar a participação do Laboratório de Corrosão da COPPE em atividades avaliação de casos de falhas em dois dutos situados no estado de Minas Gerais, que apresentaram potenciais problemas de corrosão. Os dois dutos se situam nas localidades de Mariana, MG e Passa Tempo, MG.

Os serviços a serem executados serão:

- visita técnica à localidade de Mariana, MG
- coleta de amostras de água em Mariana, MG, e do aço constituinte dos dutos.
- realização de ensaios de laboratório com as amostras coletadas.
- avaliação em laboratório de amostras dos dois dutos enviadas pela FAUF.
- análise preliminar de informações técnicas de projeto, fabricação, inspeção, operação e reparo.

Os resultados obtidos deverão ser apresentados em Relatório Técnico Final.

B. PRAZO

O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento das amostras de dutos.

C. CUSTO DO SERVIÇO

O custo para execução é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

- Obs.:**
- 1) No valor a ser cobrado pela Fundação COPPETEC estão incluídos os impostos, tributos e os encargos previdenciários, sociais e trabalhistas.
 - 2) Se verificada a alteração de quaisquer impostos que representem uma majoração das alíquotas vigentes para os pagamentos que couberem à Fundação COPPETEC, o valor contratado a ser liberado será corrigido.
 - 3) Isento de IR, COFINS, CSLL e PIS/PASEP, conforme disposto no art. 3º VIII da Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004 da Secretaria da Receita Federal, nos artigos 9º, VIII e 46º, I e II do Decreto nº 4.524/2002, art. 15º da lei nº 9532/1997 e art. 174º do decreto nº 3000/1999;
 - 4) **Em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 116, de 31 de julho de 2003, o ISS referente ao serviço objeto desta proposta, que não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exceção previstas nos incisos I ao XXII, será devido no local do seu estabelecimento, ou seja, perante o Município do Rio de Janeiro. Assim sendo, o custo apresentado foi orçado considerando-se a alíquota de 2% de ISS, conforme disposto no Art. 33, II, Item 8 da Lei 691/84 (redação dada pela Lei 3691/2003).**

D. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário na conta nº 302.512-8 do Banco do Brasil S.A., Agência Governo Rio, Prefixo 2234-9, Rio de Janeiro, RJ, contra entrega de Relatório Técnico.

- O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação de nossa respectiva Nota Fiscal de Serviços eletrônica (Carioca).
- O comprovante de pagamento bancário deverá ser enviado de imediato à Fundação COPPETEC através de fax ou correio para nossos controles.

Incidirá multa de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor da parcela devida, por dia de atraso, contados do 5º (quinto) dia após a data prevista para o pagamento conforme o Cronograma de Desembolso aprovado.

As multas, eventualmente aplicadas, serão cobradas em fatura complementar a ser apresentada imediatamente após o pagamento atrasado.

As multas aqui previstas serão aplicadas somente após comunicação formal pela Fundação COPPETEC ao cliente, ressalvados os casos de força maior previstos nos termos do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002)

O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da presente data.

Caso V.Sas. estejam de acordo com as condições ora propostas, favor enviar a resposta para

- Segen Farid Estefen
- Diretor Superintendente da Fundação COPPETEC
- Caixa Postal: 68.513
- 21945-970, Rio de Janeiro - RJ
- Telefax (0xx21) 3622-3440

Informamos os Dados cadastrais da Fundação COPPETEC:

- Razão Social: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC
- CNPJ: 72.060.999/0001-75
- Inscrição Municipal: 01.119.923
- Endereço: Cidade Universitária, Centro de Tecnologia da UFRJ, Bloco H – Sala 203 – Ilha do Fundão – CEP-21949-900 – Rio de Janeiro - RJ

Aproveitamos a oportunidade para solicitar ainda que, em caso de aceitação, os dados abaixo nos sejam repassados para nosso cadastro:

- Razão Social completa
- CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal
- Endereço completo (inclusive para emissão de cobrança)
- CEP e Município e Estado
- **Email para envio da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (Carioca)**

No aguardo de uma resposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



JOSÉ ANTONIO PONCIANO GOMES
COORDENADOR DO PROJETO



LUIS MARCELO MARQUES TAVARES
COORDENADOR DO PROGRAMA



SEGEN FARID ESTEFEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE